



Sindjus

Boletim Semanal

Filiado à CUT/FENAJUFE

Impresso Especial

665/2001-DR/BSB
Sindjus-DF

CORREIOS

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no DF

Quarta-feira • 01 de Junho • Ano V

18% já!

O dia 2 de junho foi escolhido como Dia Nacional de Lutas Unificado em torno do reajuste salarial de 18% para todos os servidores públicos. Isso porque o governo teima em não enxergar que, ano a ano, os servidores perdem seu poder de compra.

Até a última reunião da Mesa de Negociação, realizada no dia 20 de maio, o governo não havia apresentado nenhuma proposta concreta de política salarial para as categorias do funcionalismo. A falta de negociação efetiva tem empurrado os servidores para a greve.

Em 2004, o governo optou por uma política de negociação em separado, des-

prezando a pauta geral dos servidores. Em março deste ano, o anúncio de reajuste salarial no valor de 0,1% deixou os servidores públicos inconformados.

Os servidores do Judiciário e do Ministério Públicos também vão mostrar sua indignação com o reajuste de 0,1%, anunciado pelo presidente Lula, e vão exigir uma reposição salarial que recupere de fato a perda de poder aquisitivo dos servidores públicos. O Sindjus/DF mandou veicular um vídeo no SBT, Globo, Record e Band, nos dias 1º e 2 de junho, criticando a política econômica do governo Lula que tem causado recessão, a piora dos serviços prestados à população e o arrocho salarial. Além dis-

so, prepara um calendário de mobilizações a ser definido na Plenária da Fenajufe, nos dias 17, 18 e 19 de junho.

ASSISTA AOS VTS:

Na Globo: no intervalo do futebol (1/6) e do programa do Jô (1 e 2/6)

Na Record: no intervalo do Jornal da Record, (1 e 2/6)

Na Band: no intervalo do Jornal da Band, (1 e 2/6)

No SBT: no intervalo do Programa do Ratinho (1 e 2/6)

Sindjus entra com recurso suspensivo contra decisão do TCU de reduzir aposentadorias

O Sindjus ingressa nesta quarta-feira, 1º de junho, com o recurso Embargos Declaratórios contra o acórdão nº 589/2005 do Tribunal de Contas da União (TCU). O recurso tem efeito suspensivo e adiará o cumprimento da decisão do Tribunal até que seja julgado.

O recurso Embargos Declaratórios chama a atenção para as diversas situações individuais que não foram explicitadas no Acórdão do TCU. Outros recursos estão sendo estudados pela assessoria jurídica do Sindjus para tentar anular o acórdão da Corte de Contas.

TJ vai julgar Gratificação de Atividade Psicossocial

Está na pauta da sessão do Conselho Administrativo do TJDF da próxima sexta-feira, dia 3, o processo administrativo que trata da criação da Gratificação de Atividade Psicossocial. O processo é de iniciativa do Sindjus que tem feito intenso trabalho junto aos desembargadores do tribunal. Eles

têm recebido memoriais sobre o tema e a iniciativa já obteve o apoio da Presidência e da Corregedoria-Geral.

A sessão será realizada às 13h e espera-se a presença maciça dos servidores que fazem jus à gratificação, nas áreas de Psicologia, Pedagogia, Serviço Social e Sociologia.

Sindjus quer pagamentos de atrasados no TJDF

O Sindjus está gestionando junto ao Tribunal de Justiça do DF (TJDF) para que utilize o dinheiro dos 10,87%, que deixou de pagar aos servidores, para que sejam quitadas outras pendências, como os anuênios, a diferença retroativa do auxílio alimentação e do auxílio pré-escolar, e a concessão de padrões aos servidores que entraram depois da última movimentação extraordinária.

Depois de diversas solicitações do Sindjus, a administração estuda a possibilidade de pagar os atrasados dos anuênios a partir de junho. A equiparação do valor do auxílio-alimentação ao do restante dos servidores do Judiciário deve acontecer ainda este mês. A nosso pedido, também, o tribunal está buscando recursos para o pagamento do retroativo, cujo direito já foi reconhecido.

Vidigal ofende servidores do CJF em entrevista

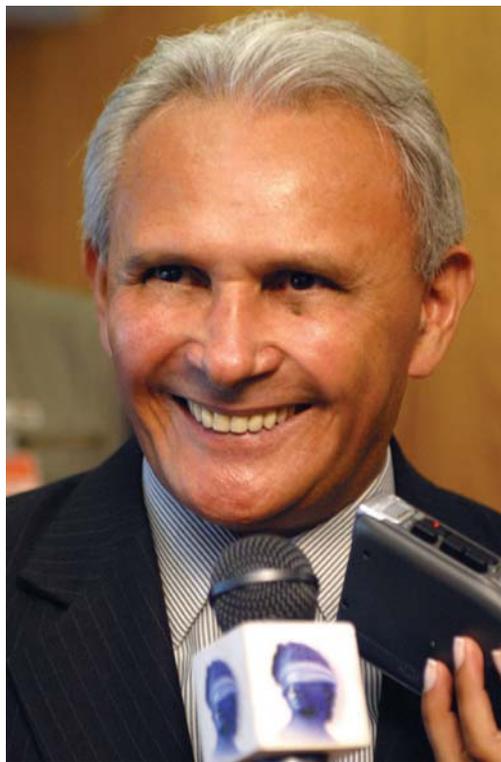
Em entrevista à TV NBR, canal a cabo da Radiobrás, que foi ao ar no dia 24 de maio, o presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF), Edson Vidigal, ofendeu e humilhou os servidores do Conselho, ao tentar justificar o ato arbitrário que transferiu setores do CJF - de um moderno prédio na 510 Norte - para o Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Na ocasião, Vidigal utilizou termos inapropriados e referiu-se ao Conselho da Justiça Federal como um "trambolho" nas contas públicas. Disse ainda que o CJF se transformou em um "jabuticabal" e que "quase a totalidade de seus servidores nunca fez concurso público".

Indignado, o Sindjus enviou Ofício ao presidente do CJF em que questiona as ofensas dirigidas por Vidigal aos servidores do Conselho.

"Não cabem aos servidores a responsabilidade por nomeações irregulares, fruto da prática detestável do nepotismo e que vem sendo objeto de denúncias de parte das entidades de classe e dos próprios servidores públicos", diz trecho do Ofício.

A Lei nº 7.746/89 criou o quadro de pessoal do Conselho com 190 cargos de provimento efetivo. Hoje, dezesseis anos depois, o CJF conta com 194 cargos efetivos, provenientes de concursos públicos. Portanto, não há razões que justifiquem as declarações de Vidigal.



Ministro Edson Vidigal

Foto: Jorge Campos/ACS/STJ

O Sindjus repele veementemente as acusações dirigidas aos servidores do CJF e espera uma retratação do presidente do Conselho. Dirigentes do sindicato continuam as conversas com os ministros do STJ para tentar reverter a decisão equivocada de transferir o CJF. A intenção é informar aos ministros da preocupação dos servidores que não têm recebido informações sobre o que pretende o presidente do STJ e do CJF, ministro Edson Vidigal, com a transferência abrupta.

Servidores reclamam de excesso de sindicâncias no TST

O crescente número de sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho (TST) vem preocupando os servidores. Existe um clima de "Santa Inquisição" no tribunal e os servidores afirmam que isso os está afetando mental e até fisicamente.

O Sindjus, coo não poderia deixar de ser, está de olho e conclama todos os servidores que estão sendo perseguidos, assediados moralmente, difamados, caluniados ou injuriados a comunicarem-se com o sindicato para que juntos possamos avaliar a gravidade da situação e tomar as devidas providências junto à Presidência do órgão.

Sindjus trata de remoções e funções no MPDFT

O Sindjus solicitou audiência com o procurador-geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Rogério Schietti, para tratar dos critérios para remoção de servidores. Diversos servidores têm procurado o sindicato informados com as regras que não permi-

tem a escolha da nova lotação.

Durante a audiência também será abordada a Portaria Nº 167, de 25 de fevereiro de 2005, que regulamenta o exercício de Funções Comissionadas e dos Cargos em Comissão no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. A referida Portaria

estabelece, por exemplo, que os servidores devem ter no mínimo um ano de efetivo exercício para receberem funções. O sindicato entende que a regra prejudica os novos servidores que devem ser avaliados objetivamente à luz de suas capacidades para exercerem as funções.